



4. Considerando que o efetivo de servidores deste Departamento está aquém do necessário e que a lotação de Agentes Penitenciários Federais em Núcleos Operacionais e/ou de Custódia - instalados nas dependências do Departamento de Polícia Federal ou fora dele, como se infere da Subcláusula Primeira, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do referido Acordo - acarretaria grande prejuízo à rotina de trabalho nas Penitenciárias Federais;

5. Determino, diante da iminente lesão ao interesse público, a não convalidação do ato administrativo praticado pelo Sr. Sandro Torres Avelar, pelo que torno sem efeito o Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2011.

6. Arquite-se.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI

### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

#### REVOGADO PORTARIA Nº 67, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com fundamento no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, em seu artigo 38-A, e com base no que dispõem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e a Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº. 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º. As instituições públicas ou privadas que solicitarem apoio financeiro para execução de projetos de prevenção, atenção, tratamento, reinserção social, pesquisa e eventos científicos na área de drogas ou, ainda, doação de bens in natura oriundos do tráfico ilícito de drogas, com decreto de perdimento em favor da União, deverão observar os seguintes requisitos:

a) cadastro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, em situação regular;

b) cláusula estatutária demonstrando a natureza da atuação nas áreas de prevenção, pesquisa, estudos, atenção, tratamento e reinserção social de usuários ou dependentes de drogas; e

c) parecer do Conselho de Políticas sobre Drogas do Estado ou Município onde estiver sediada.

Art. 2º. Deverão ser analisados os projetos relacionados à política sobre drogas, nos seguintes temas:

a) Formação profissional para agentes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD;

b) Educação preventiva: campanhas de mobilização social junto a escolas, comunidades e outros segmentos, de acordo com as diretrizes emanadas da Política Nacional sobre Drogas - PNAD e do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD;

c) Eventos científicos (seminários, congressos, encontros e simpósios);

d) Estudos e pesquisas sobre drogas;

e) Apoio a projetos identificados como "boas práticas";

f) Publicações de livros e materiais didáticos e informativos;

g) Produções artísticas e culturais; e

h) Apoio à estruturação dos órgãos locais de políticas públicas sobre drogas.

Art. 3º. A celebração de parceria para execução dos respectivos projetos, por meio de convênio com entidades privadas sem fins lucrativos, deverá ser precedida de chamamento público ou concurso de projetos, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as Portarias SENAD nº 2, de 17 de fevereiro de 2000, e nº 04, de 13 de novembro de 2000.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORE ANDRÉ ZILIO MAXIMIANO

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

#### PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do senhor DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, resolve:

Nº 32.461 - revogar a Portaria 30.838/2013-CGCS/DIREX, publicada no D.O.U. em 20 de junho de 2013 e aplicar a penalidade de multa, no valor de 3.333 UFIR a ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA SS LTDA, CNPJ nº 04.251.240/0001-10, com base no despacho 532/2013-DICOF/CGCS/DIREX, em decorrência do processo 08270.000135/2010-87;

Nº 32.462 - revogar a Portaria 31.449/2013-CGCS/DIREX, publicada no D.O.U., em 20 de junho de 2013 e aplicar a penalidade de multa, no valor de 2.501 UFIR a A. FERREIRA INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.564.981/0001-01, com base no despacho 544/2013-DICOF/CGCS/DIREX, em decorrência do processo 08068.001865/2011-81.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

### DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

#### ALVARÁ Nº 3.756, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5535 - DPF/CAS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIACAO VILLAGGIO DI FIORI RESIDENCIAL, CNPJ nº 06.024.268/0001-40 para atuar em São Paulo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### ALVARÁ Nº 3.765, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5395 - DPF/NIG/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FOLICLAR VIGILANCIA SEGURANÇA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.007.368/0001-70, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1702/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### ALVARÁ Nº 3.788, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/6404 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIACAO SANTA BRIGIDA LTDA, CNPJ nº 61.274.809/0001-04 para atuar em São Paulo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### ALVARÁ Nº 3.792, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5515 - DELESP/DREX/SR/DPF/MS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RONDAI SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 10.398.803/0001-08, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 1759/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### ALVARÁ Nº 3.817, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5500 - DELESP/DREX/SR/DPF/AL, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SECURITY- ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 40.928.202/0001-12, sediada em Alagoas, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
4 (quatro) Pistolas calibre .380  
6 (seis) Revólveres calibre 38  
28898 (vinte e oito mil e oitocentas e noventa e oito) Munições calibre 38  
57160 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta) Espoletas calibre 38  
10000 (dez mil) Estojos calibre 38  
10000 (dez mil) Gramas de pólvora  
57160 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta) Projéteis calibre 38

1363 (uma mil e trezentas e sessenta e três) Munições calibre .380  
862 (oitocentas e sessenta e duas) Munições calibre 12  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

#### ALVARÁ Nº 3.820, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/6417 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa RIMA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 09.081.459/0001-31, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Da empresa cedente MULTIPLA SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 06.914.655/0001-51:  
12 (doze) Revólveres calibre 38  
Da empresa cedente SEMPRE FORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 08.068.307/0001-36:  
100 (cem) Revólveres calibre 38  
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
2196 (duas mil e cento e noventa e seis) Munições calibre 38  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

#### ALVARÁ Nº 3.828, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5105 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa E D M SERVICOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 15.176.927/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1556/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### ALVARÁ Nº 3.830, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5611 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ORIENTAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.328.608/0001-14, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 1773/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### ALVARÁ Nº 3.834, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5741 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NCTEC NOVO CENTRO TECNICO DE FORMACAO EM SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 04.277.194/0001-28, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1672/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

#### ALVARÁ Nº 3.835, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/5808 - DPF/SJE/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MORETI SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 08.543.461/0001-12, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1668/2013, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES